



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 102/09 – CUTHAB**

**Inclui § 5º no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, permitindo a subscrição eletrônica de projetos de iniciativa popular por meio da Internet.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 8, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

O Projeto possui mérito.

Pela **aprovação**.

Sala Milton Santos, 11 de setembro de 2009

**Vereador Engenheiro Comassetto,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 15-09-09.**

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador João Pancinha

DBG/LAB

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Paulinho Ruben Berta